



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

## PORTARIA N. 7.176/2025

### REVOGA A PORTARIA N. 6.711/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n. 1.480/2006, considerando o requerimento de n.º 042810/2025 .

#### Resolve:

Art. 1º. Revoga a Portaria n. 6.711/2023 que concedeu Licença sem vencimento ao servidora **ANGELA MARIA PEREIRA RODRIGUES**.

Art. 2º. A servidora deverá retornar as atribuições do cargo a partir do dia **14 de maio de 2025**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação .

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo(MG), 08 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE  
VELAR:59678526620

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
VELAR:59678526620  
Dados: 2025.04.08 15:44:46 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar*

*Prefeito Municipal*

